



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N° 151, de 23 de março de 2022

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, constante no Processo SEI n° 072.7475.2022.0004259-90,

RESOLVE

Art. 1° - PRORROGAR, ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022, as inscrições de candidatos interessados na Seleção para Aluno Regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), área de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, a ser realizada observando as disposições do Edital n°. 030/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/02/2022.

Art. 2° - Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, conseqüentemente, alteradas as datas das diversas etapas do processo seletivo, indicadas nos subitens 2.1.1.1., 2.1.2.2. e 2.1.3., e nos itens 3.4. e 5.1. do Edital, que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.1.1.1. O resultado da etapa 2.1.1 será divulgado até o dia 28 de março de 2022, com as inscrições homologadas, relacionados por ordem alfabética, na página do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).”

“2.1.2.2. O resultado da etapa 2 (item 2.1.2) será divulgado até o dia 28 de março de 2022, com os nomes dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista (Etapa 3), relacionados por ordem alfabética, na página do PPGECAL (www2.uesb.br/ppg/ppgecal).”

“2.1.3. Etapa 3: Os candidatos selecionados na etapa 2 passarão por uma etapa de entrevista, que será realizada nos dias 29 e 30 de março de 2022. Estas datas poderão ser alteradas pela banca examinadora caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo menor ou maior do que o previsto neste item.”

“3.4. A divulgação do resultado final será feita até o dia 05 de abril de 2022, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Recomenda-se aos interessados verificar com frequência tal informação nos sites da UESB e do PPGECAL.”

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

“5.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), junto à Secretaria Setorial de Cursos no Campus de Itapetinga, no dia 11 de abril de 2022. Tal data poderá sofrer alterações, que serão informadas no site do PPGECAL”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 030/2022.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA
REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600